



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos

ERRATA

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2022.

Processo Seletivo Simplificado

Nº 93/2021

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Torna PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, considera o erro material ocorrido no sistema eletrônico de pontuação do currículo do cargo de **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**, cujo quadro de pontuação **9.2.2** não está sendo efetuada a somatória dos cursos descritos na Seção 03 do Currículo Eletrônico, conforme quadro de Pontuação abaixo.

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
NA COLETA DE BACILOSCOPIA PARA HANSENÍASE	05
NA COLETA DE SWAB NASAL E OROFARÍNGEO	05
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10

O candidato, ao realizar a inscrição, na seção 3 - **PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO**, se possuir ambos os cursos solicitados, deverá apresentar a comprovação dos mesmos durante a etapa de entrega da documentação comprobatória das informações curriculares prestadas na realização da inscrição, conforme previsto no item 1.1. do Regulamento 93/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Alessandra de Paula Santos, Gerente**, em 05/01/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40444742** e o código CRC **071F7E41**.

Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0050232/2021-15

SEI nº 40444742